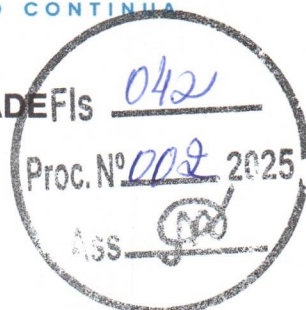




JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE



ASSUNTO:

- Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
- Processo Administrativo nº 0304/2025

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

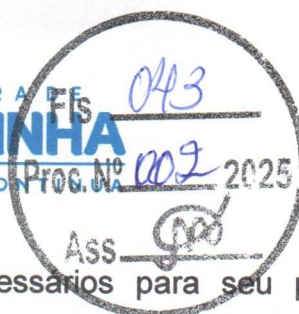
A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados às Escolas de Educação Infantil e aos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chapadinho - MA.- MA. Tal iniciativa busca garantir o acesso dos alunos a materiais pedagógicos de qualidade, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e o fortalecimento da educação pública municipal.

A necessidade decorre da exigência de garantir materiais pedagógicos atualizados e de qualidade para os alunos da rede municipal. A iniciativa visa assegurar um ensino alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo a equidade no acesso ao conhecimento e melhorando os índices educacionais locais. Além disso, a aquisição planejada e organizada desses materiais contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo que professores e estudantes tenham suporte didático adequado para um ensino eficaz e inclusivo.

A aquisição de livros didáticos é essencial para atender às exigências curriculares estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelos referenciais pedagógicos municipais. A distribuição adequada desse material didático possibilita um ensino estruturado, alinhado às diretrizes educacionais nacionais e regionais, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a aquisição de livros de qualidade, devidamente homologados pelos órgãos competentes, com conteúdos atualizados e metodologias inovadoras que favorecem o processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados às Escolas de Educação Infantil e aos Anos Finais do Ensino Fundamental no município de Chapadinho - MA. A iniciativa visa assegurar a continuidade e qualidade do ensino municipal, garantindo que



todos os alunos tenham acesso aos materiais didáticos necessários para seu pleno desenvolvimento acadêmico e social.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I - RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá ratificar o ato no prazo de três dias, atendendo ao Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Chapadina - MA, em 11 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação